

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1320/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre Cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o OFÍCIO PRESI 2885/2024, advindo do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o qual solicita a cessão do servidor Leandro Rodrigues Costa;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 253/2024, bem como o Despacho nº 1411/2024 exarado pela Presidência, consubstanciados ao processo eletrônico nº 3167/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. **CEDER** ao **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, o servidor da Fundação UnirG **LEANDRO RODRIGUES COSTA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para Fundação UnirG e reembolso por parte do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no período de 01/12/2024 a 31/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 11 dias do mês de outubro de 2024.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 11 OUT DE 2024

Riane